

# **EDITAL SIMPLIFICADO 16/2025 DO CAMPUS CHAPECÓ PARA ADESÃO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

Considerando a resolução do CEPE/IFSC N° 018, DE 12 DE ABRIL DE 2010 que “Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998”:

O Diretor Geral do Campus Chapecó, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do PROCESSO PARA ADESÃO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL.

## **1. DO CRONOGRAMA**

- 1.1 Publicação do edital: **01/09/2025**
- 1.2 Período de inscrições: **01/09 a 04/09/2025**
- 1.3 Divulgação preliminar do resultado: **05/09/2025**
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: **até 08/09/2025**
- 1.5 Divulgação do resultado final: **09/09/2025**

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

Docentes Licenciados em qualquer área para atuar como professor VOLUNTÁRIO para orientação de trabalhos de conclusão de curso no curso de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE VOLUNTÁRIO**

- 3.1 Desenvolver atividades voluntárias como professor(a) orientador de trabalhos de conclusão de curso, desde o planejamento à banca de defesa dos trabalhos, com agenda de sessões de orientação a combinar com os/as estudantes orientandos disponibilizando, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para as orientações.
- 3.2 Participar das reuniões pedagógicas do curso;
- 3.3 Elaborar e corrigir atividades referentes à unidade curricular objeto deste edital;

#### **4. DO CONTEÚDO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser realizado por meio de artigo científico-tecnológico, que retrata a síntese dos resultados de uma pesquisa, a qual pode ser bibliográfica, documental, comparativa, experimental, exploratória, explicativa, pesquisa-ação, etnografia, estudo de caso, entre outros tipos.

O TCC deverá ser realizado de maneira individual, sob a orientação de um professor-orientador, opcionalmente com o auxílio de até 2 (dois) professores co-orientadores. Para a elaboração do TCC, será destinada a CH de 60 (sessenta) horas, a serem cumpridas após a conclusão de todos os componentes curriculares do curso.

O artigo ou monografia desenvolvido deverá ser apresentado para uma banca avaliadora, composta pelo professor orientador e por, no mínimo, mais dois participantes, que deverão ter, pelo menos, o título de especialista. Esses participantes serão convidados pelo professor orientador e poderão pertencer ou não ao quadro de professores da instituição. A banca avaliadora será presidida pelo orientador que também será responsável pelo preenchimento da ata com o resultado da avaliação. A data da apresentação do TCC será fixada pelo orientador e comunicada ao Coordenador do Curso e ocorrerá entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias a partir da entrega dos exemplares destinados à banca.

Após a apresentação à banca avaliadora, obtendo nota igual ou superior a 6 (seis), o aluno e o orientador organizarão as devidas correções no prazo máximo de 1 (um) mês. Até o final deste prazo, deverão encaminhar a ata de avaliação junto com a cópia final em versão PDF do TCC. Lembrando que, de acordo com o art. 32 da Resolução CEPE/IFSC n. 48/2018, cada aluno assinou, no ato da matrícula, o Termo de Licença Gratuita de Direito de Uso do TCC

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL**

5.1 Ser possuidor do Título de Doutor em Educação reconhecido pelo MEC;

5.2 Ser possuidor de Licenciatura em qualquer área;

5.3 Preencher e assinar a Ficha de inscrição (Anexo I) deste Edital;

5.4 Apresentar Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);

5.5 Apresentar a documentação comprobatória do Anexo II - Quadro de Pontuação deste Edital;

5.6 Apresentar declaração de disponibilidade (Anexo III) para atuar como Professor Voluntário no Curso de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional assinada;

5.7 Enviar em documento único os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 para o e-mail da coordenação do Curso [pos.teorias.chapeco@ifsc.edu.br](mailto:pos.teorias.chapeco@ifsc.edu.br) no prazo de inscrição.

## **6. DAS VAGAS**

Uma (1) vaga para Docente com Formação Acadêmica em Licenciatura em qualquer área, com Doutorado em Educação, para atuar como Professor Voluntário no Curso de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional – IFSC Campus Chapecó, Modalidade presencial, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme o quadro de pontuação (Anexo 2).

## **8. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO**

8.1 O candidato classificado para a vaga de voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do IFSC, conforme modelo do anexo IV.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Chapecó.

9.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária por parte do IFSC.

Chapecó, 01 de Setembro de 2025.

Giovani Ropelato

Diretor-geral do Campus Chapecó

## **Anexo I - Ficha de Inscrição para Orientador(ra) Voluntário de TCC**

Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Campus Chapecó

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Cidade: UF:

Telefone celular:

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## Anexo II - Quadro de Pontuação

### Títulos e Experiência Docente Pontuação Pontuação Máxima

Doutorado	30 pt	30 pt
Mestrado	20 pt	20 pt
Docência em curso de graduação ou pós-graduação (a partir de 2023)	5 pt por semestre	30 pt
Unidade Curricular (UC) ministrada em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ou subsequentes (a partir de 2023)	1 pt por UC ministrada	10 pt
Unidade Curricular (UC) ministrada em curso de graduação ou pós-graduação na área de Educação (a partir de 2023)	5 pt por UC ministrada	10 pt

### Anexo III – Declaração de Disponibilidade

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a vaga de Professor Voluntário no curso de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro abaixo sem prejuízo às minhas atividades no cargo efetivo do IFSC:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

(indicar os intervalos disponíveis em cada dia e turno, na forma “14h00 – 16h00”, por exemplo)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Voluntário

## Anexo IV - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da CI nº, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado (a) na cidade, estado; formado/cursando o curso...

### CONSIDERANDO:

O Edital simplificado 16/2025 do Câmpus Chapecó para credenciamento de docentes orientadores voluntários para Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional

Pelo presente Termo de Adesão manifesto minha adesão ao Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina a que se refere a Resolução CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril de 2010. Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608 de 18/02/1998, a minha participação no referido Programa não gera remunerada, não gera vínculo empregatício e nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim e que responderei pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

- Atividades que serão por mim desenvolvidas:
- Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários):
- Local (is) em que essas atividades serão desenvolvidas:
- Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFSC na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar. - O presente Termo de Adesão tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando, para isso, que uma das partes notifique a outra.

Chapecó, em     /     /

Assinatura do Proponente     Assinatura do Voluntário

Aprovado em:     /     /

Assinatura do Diretor do *Campus*

***(anexar cópias dos Documentos citados. Em caso de Estrangeiro juntar cópia do Passaporte)***